

## **RESOLUÇÃO Nº250/2019**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei n.9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do Planejamento Familiar.

Considerando o Ofício SESA/UIJM/OF.N.682/2019, que encaminha o Projeto de Credenciamento e Habilitação da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro – UIJM, para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de Jerônimo Monteiro - ES.

Considerando análise da CT-CIB/SUS-ES e sugestão de homologação pela CIB/SUS-ES.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução 039/2019 da CIR SUL, que aprova a solicitação de credenciamento e habilitação da Credenciamento e Habilitação da Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro – UIJM, para realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, do município de Jerônimo Monteiro -ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

  
**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

  
**Mikson Barbosa Dos Santos**  
Subsecretário de Estado da  
Saúde para Assuntos de  
Regulação e Organização  
da Assistência à Saúde